



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Conforme Lei Municipal nº 5819, 22 de março de 2021.

Terça-feira, 31 de Janeiro de 2023

Ano 2023 - Edição nº 410/2023

www.cacapava.sp.gov.br | www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial

SUMÁRIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	2 à 2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3 à 3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	4 à 4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	5 à 5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	6 à 6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	7 à 7
PORTARIA Nº 07/GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2023	8 à 8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9 à 9
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10 à 10
DECRETO Nº 4876 DE 02 DE JANEIRO DE 2023	11 à 13
DECRETO Nº 4877, DE 02 DE JANEIRO DE 2023	14 à 15
PORTARIA Nº 01/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023	16 à 16
PORTARIA Nº 02/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023	17 à 17
PORTARIA Nº 03/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023	18 à 18
PORTARIA Nº 04/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023	19 à 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caçapava, veicula do exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cacapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ: 45.189.305/0001-21
Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243
Telefone: (12) 3654-6600

Câmara Municipal de Caçapava
CNPJ: 48.408.496/0001-63
Endereço: Praça da Bandeira, 151
Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)
CNPJ: 50.453.703/0001-43
Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava - SP - CEP: 12281-450
Telefone: (12) 3654-8800 - comunicacao@fusam.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Caçapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cacapava.sp.gov.br compilado e também disponível em www.cacapava.sp.gov.br/diario-oficial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N.º 9096/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal N. 14.133/2021.

Contratante: Município de Caçapava – CNPJ:45.189.305/0001-21

Contratada: TECAR TECNOLOGIA EM CARGAS EIRELI – **CNPJ: 67.395.657/0001-76**

Objeto: SERVIÇO DE REINSTALAÇÃO/INSTALAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DOS COMANDO DA PLATAFORMA PANTOGRÁFICA COM DESLOCAMENTO LATERAL – Dispensa N.º110/2022

Valor Total: R\$7.701,00 (Sete Mil Setecentos e Um Reais).

Autorização de Fornecimento N.º 112/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 114/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal N. 14.133/2021.

Contratante: Município de Caçapava – CNPJ:45.189.305/0001-21

Contratada: VIA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS LTDA **CNPJ:** 09.567.012/0002-58

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE AMINOÁCIDOS LIVRES (NEOCATE ADVANTE) - **DEMANDAS JUDICIAIS.** – Dispensa N.º001/2023

Valor Total: R\$ 39.056,00 (Trinta e Nove Mil Cinquenta e Seis Reais)

Autorização de Fornecimento N.º 113/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 097/2022, Processo Interno nº 7278/2022

Tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto às empresas: **M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.**, para o fornecimento dos Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 32, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 50, 51, 52, 61, 62 e 63, no valor máximo total de até R\$ 60.175,50 (sessenta mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e à empresa **SANTURELI DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, para o fornecimento dos Lotes 04, 08, 13, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 34, 35, 43, 44, 45, 48, 64, 66, 67, 69 e 70, no valor máximo total de até R\$ 47.527,46 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); e à empresa **GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.**, para o fornecimento dos Lotes 27, 53, 54 e 56, no valor máximo total de até R\$ 8.911,50 (oito mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos) conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 103/2022, Processo Interno nº 7701/2022

Tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Jardinagem para Atender Escolas, Creches e Núcleos Municipais, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa: **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o fornecimento do Lote 01, no valor máximo total de até R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 110/2022, Processo Interno nº 8002/2022

Tendo por objeto Registro de Preços para Eventual Aquisição de Refeição Marmitex, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, para o fornecimento do Lote 01, no valor máximo total de até R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais) conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 121/2022, Processo Interno nº 9060/2022

Tendo por objeto Aquisição de Conjunto de Equipamento Local para Monitoramento Público, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos. A Prefeita HOMOLOGA o objeto à empresa: **INFOSMS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, para o fornecimento do Lote 01, no valor máximo total de até R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais) conforme a proposta de preços apresentada e acostada aos autos.

PORTARIA Nº 07/GAB, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado para ocupar **interinamente** o cargo de **Secretário Municipal de Saúde** o Sr. Rubens Pestili Almeida, durante o período de férias da titular, de 30 de janeiro de 2023 até 13 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de suas atribuições e fazendo jus apenas ao subsídio relativo ao cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 30 de janeiro de 2023.

Pétala Gonçalves Lacerda

Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo Administrativo nº 7352/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava. Contratada: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA , CNPJ/MF nº 50.238.039/0001-10, Valor Total do Contrato R\$ 147.000,00 Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 29.12.2022. Término da Vigência: 28.12.2023. Objeto: Aquisição de Veículos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL**EDITAL Nº 001/SMCT/2023**

O Município de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o credenciamento de monitores de arte e cultura nas modalidades: artesanato, artes plásticas, artes cênicas, arte urbana, cultural digital, dança e música para o PROGRAMA BEM + CULTURA com o objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações artísticas e culturais, valorizando nossos profissionais em todas as formas de expressão culturais de nosso município.

O Edital na íntegra estará disponível no site www.cacapava.sp.gov.br e as propostas deverão ser apresentadas entre os dias 1º a 15 de Fevereiro de 2023 na Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Pe. José Benedito Alves Monteiro, nº 480, Vila Santos de segunda a sexta-feira das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, em dias úteis.

KRYSTIAN PANTALEÃO VIDAL
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 4876 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 15.073.238,47 (quinze milhões, setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.10.00 Gabinete do Prefeito	2.750,00
07.10.00 Secretaria Munic. de Desenvolvimento Social	125,47
08.10.00 Secretaria Municipal de Educação	478.369,00
09.10.00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	199.000,00
10.10.00 Secretaria Municipal de Desenvolv. Econômico	112.500,00
11.10.00 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Municipais	13.520.654,00
13.10.00 Secretaria Munic.Planej Urbano e Meio Ambiente	100.000,00
17.10.00 Secretaria Munic. Esporte e Entretenimento	659.840,00
Total suplementado por Secretaria	15.073.238,47

DECRETO Nº 4876 DE 02 DE JANEIRO 2023

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos

provenientes de:

I.	Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	392.573,00
II.	excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, II, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	

	100-0128 – Convênio nº 335/22 Academia Ar Livre	50.000,00
III.	superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
	91 – Tesouro	
	100-0000 – Geral Total	8.306.834,00
	92 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	
	500-0026 – PSB/FEAS	98,38
	500-0027 – PSEMC/FEAS	6,57
	500-0028 – PSEAC/FEAS	20,52
	93 – Recursos Proprios Fdos Espec Despesas - Vinculados	
	100-0105 – FUNDIP-Fdo Nacional de Ilum Pública	331.760,00
	95 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
	232-0000 – Recursos PNATE EM	17.609,00
	280-0000 – Recurso Salário Educação – Creche	3.244.400,00
	281-0000 – Recurso Salário Educação – Pré-Escola	91.437,00
	282-0000 – Recurso Salário Educação – EF	2.458.500,00
	800-0005 – Plataforma + Brasil Conv 919496/2021 - RI	100.000,00
	800-0007 – Plataforma + Brasil - Emenda 25340001	80.000,00
	Total de recursos utilizados	15.073.238,47

DECRETO Nº 4876 DE 02 DE JANEIRO 2023

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

PÉTALA GONÇALVES LACERDA	JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

DECRETO Nº 4877, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, autorizada pela Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos incisos I e IV do art. 7º da Lei nº 6008, de 22 de dezembro de 2022, em favor dos órgãos abaixo, os créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 11.036.286,54 (onze milhões, trinta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto:

02.10.00 Gabinete do Prefeito	43.500,00
06.10.00 Secretaria Munic de Saúde-FdoMunic de Saúde	8.099.870,99
11.10.00 Secr de Obras e Serviços Municipais	2.892.915,55
Total suplementado por Secretaria	11.036.286,54

DECRETO Nº 4877, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Artigo 2º – Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei 4.320/64), constante do anexo II deste Decreto:	2.750.407,10
II. superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, § 1º, I, Lei 4.320/64), decorrente dos recursos:	
91—Tesouro	
300-0000 – Saúde	652.721,45
92 – Transferências de Convênios Estaduais - Vinculados	
301-0085 – SES – PAB Fixo Estadual	95.752,00
301-0116 – Emenda Estadual 2022.038.34014	200.000,00

301-0117 – Fdo x Fdo Estadual - Res SS 155 DE 11/11/2022	1.000.000,00
302-0087 – Fdo x Fdo Estadual - Res SS 50	200.000,00
302-0088 – Fdo x Fdo Estadual - Res SS 76 DE 22/06/2022	300.000,00
304-0002 – SS 76 DE 22/06/2022 - Emenda 2022.099.44964	1.000.000,00
95 – Transferências de Convênios Federais - Vinculados	
301-0081 – FNS – Custeio CEO	193.851,07
301-0083 – FNS – Capacitação Ponderada	335.039,06
301-0084 – FNS – Indicador de Desempenho	29.212,42
301-0086 – FNS – Programa Informatização APS	326.400,00
3010118 – Portaria GM/MS 3705-03/10/22 Prog Saúde Escola	58.235,36
301-0122 – FNS Investimento – Portaria 4147 de 28/11/22	38.005,00
301-0123 – Portaria GM/MS 1352-03/11/22 Saúde Caminhoneiros	30.000,00
302-0001 – MAC Ambulatorial e Hospitalar	1.757.759,46

DECRETO Nº 4877, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

302-0071 – FNS – Custeio EMAP	66.082,57
302-0072 – FNS – Custeio EMAD	252.979,53
302-0076 – Incremento Custeio MAC Portaria 1433/2021	151.286,00
302-0078 – Portaria 3001 de 29/10/2021 Increm Temporário MAC	19.000,00
302-0079 – Portaria 3450 de 08/12/2021 Estrut Unid At Especial	224.872,61

302-0083 – Proposta 36000.4313202/02-200	300.000,00
302-0084 – Proposta 36000.4313202/02-200	1.000.000,00
303-0006 – PFVS – Piso Fixo Vigilância em Saúde	33.932,91
3030019 – PVVS – Incentivo Ações Prevenção contra DST/AIDS	9.750,00
303-0025 – Portaria 3229 de 05/08/22 Custeio PQA-VS	11.000,00
Total de recursos utilizados	11.036.286,54

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

PÉTALA GONÇALVES LACERDA	JOHNNY ROBERTY B. S. OLIVEIRA
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 01/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

Anexos disponíveis no site: Anexos disponíveis no site:

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 02/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

Anexos disponíveis no site: Anexos disponíveis no site:

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 03/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica; **RESOLVE:**

Art. 1º Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 1,00 (um real), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 04/SF/2023, de 02 de janeiro de 2023

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de alteração da fonte de recursos e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução das ações que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Nota de Dotação para modificação de informações gerenciais, no valor de R\$ 1,00 (um real), na forma dos Anexos I e II, as fontes de recursos e códigos de aplicação das despesas indicadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Caçapava, 02 de janeiro de 2023

Anexos disponíveis no site: www.cacapava.sp.gov.br/publicacoes/editais

JOHNNY ROBERTY BIBE DE SOUZA OLIVEIRA

Secretário de Finanças